

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 52, 26 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 180, de 23 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 181, de 25 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 182, de 25 de junho de 2026	5
Portaria - SEI nº 183, de 25 de junho de 2026	5
Portaria - SEI nº 184, de 25 de junho de 2026	6
PUBLICIZAÇÃO.....	8
POP	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 117, de 10 de junho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 131, de 23 de junho de 2026	9
Portaria - SEI nº 132, de 26 de junho de 2026	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 180, de 23 de junho de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.019868/2025-38, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90067/2025, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DE USO GERAL II E RADIOTERAPIA:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 181, de 25 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de certificar os registros dos atos e fatos de execução, orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011979/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **MAYSA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA**, portadora da MATRÍCULA SIAPE nº 239***, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão - Titular na Unidade Gestora 155126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece em vigor até nova determinação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 182, de 25 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de certificar os registros dos atos e fatos de execução, orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011979/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **AILTON JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da **MATRÍCULA SIAPE nº 149*****, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão - Substituto na Unidade Gestora 155126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece em vigor até nova determinação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 183, de 25 de junho de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Jennifer Cristina Peroba da Silva**, matrícula SIAPE nº 109****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade da Saúde da Mulher** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial HU Brasil, no período de **26/06/2026 a 04/07/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 184, de 25 de junho de 2026

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 40, de 13 de fevereiro de 2026, que recompõe o Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização e suas regras de funcionamento, mais especificamente da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS) e da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). A referida Portaria SEI nº 12 baseia-se no Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde e na Diretriz para Constituição e Operacionalização das Comissões de Farmácia e Terapêutica, além de lições e aprendizados decorrentes do alinhamento em rede e das melhores práticas de trabalho que ocorrem na Rede Ebserh;

CONSIDERANDO a Norma Operacional – SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que define a composição e as competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) e das Comissões de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS) na Rede Ebserh, em seus itens “2 – Regra Geral” e “5.1 – Composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT”:

REGRA GERAL

Os membros das Comissões de Padronização serão indicados pelos respectivos Gestores imediatos e nomeados pelo Superintendente do HUF em Portaria.

Os membros das Comissões de Padronização deverão ter suplentes designados em Portaria, com direito a voto durante seu período de suplência."

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PADRONIZAÇÃO:

- *Presidente;*
- *Vice-Presidente;*
- *Secretário;*
- *02 Representantes da Farmácia Clínica e Dispensação;*
- *01 Representante enfermeiro(a) da GAS;*
- *01 Representante médico;*
- *01 Representante da área de qualidade e segurança do paciente, membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;*
- *01 Representante indicado pela GEP;*
- *01 Representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD;*
- *01 Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar.*

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49 e 23540.002732/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA:

Presidente:

Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 222****, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

Vice-Presidente:

Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222****, chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Secretária:

Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 308****, farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Representantes da Farmácia Clínica e Dispensação:

Larissa Soares de Faria, SIAPE 225**** TITULAR
Patrícia Duarte Costa Silva, SIAPE 222**** SUPLENTE
Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218**** TITULAR
Wellington Sabino de Souza, SIAPE 209**** SUPLENTE

Representantes da Enfermagem:

Vanessa Maria da Silva Cavaleri, SIAPE 218**** TITULAR
Claudia Sarmiento Porto de Melo, SIAPE 254**** SUPLENTE

Representantes Médicos:

Aline Araújo Padilha Lages, SIAPE 176**** TITULAR
Luciana Andrade Pereira, SIAPE 152**** SUPLENTE

Representantes da área de qualidade e segurança do paciente, membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Bárbara de Almeida Lessa Castro, SIAPE 352**** TITULAR
Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220**** SUPLENTE

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Ednaldo Almeida Gomes, SIAPE 464**** TITULAR
Simone Regina Alves de Freitas Barros, SIAPE 219**** SUPLENTE

Representantes da área orçamentária, financeira ou de licitações:

Marina Montenegro dos Santos Padilha, SIAPE 223**** TITULAR
Pâmella Karen Rufino da Cunha, SIAPE 350**** SUPLENTE

Representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques:

Luiza Emanuelle Silva dos Santos, SIAPE 223**** TITULAR
Tania Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 218**** SUPLENTE

Art. 2º - São Atribuições da Comissão para a padronização:

- a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSEH.
- b) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados no SUS e os custos serão sustentados pelo sistema.

c) Os custos e valores pagos pelo SUS com foco na sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não são cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item c), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a cobertura de custos adicionais caso o Gestor da rede Estadual ou Municipal tenha interesse que o HUPAA continue a realizar o procedimento.

d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando ou solicitando a estes mais esclarecimentos quando não houver outro material padronizado disponível.

e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem esta delegar após avaliação de justificativas.

Art. 3º - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 40, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

PUBLICIZAÇÃO

POP

(62168574) - [POP.UFCD.051 V.3 2025 - DISPENSAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D](#)

(60499914) - [POP.UACE.011 - V.2 2026 - ENTRADA DE NOTA FISCAL NO SISTEMA AGHUX DO HUPAA](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 117, de 10 de junho de 2026.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023414/2025-61** deste Hospital:

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 131, de 23 de junho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de prestação de serviços contínuos de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva — com reposição de peças originais ou de qualidade equivalente comprovada —, em instrumentais utilizados em procedimentos cirúrgicos convencionais e de videocirurgia pertencentes ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/HU BRASIL), garantindo a perfeita operacionalidade, precisão e segurança dos equipamentos durante os atos cirúrgicos.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Contratação de prestação de serviços contínuos de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva — com reposição de peças originais ou de qualidade equivalente comprovada —, em instrumentais utilizados em procedimentos cirúrgicos convencionais e de videocirurgia pertencentes ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/HU BRASIL), garantindo a perfeita operacionalidade, precisão e segurança dos equipamentos durante os atos cirúrgicos.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: NEWTON DE BARROS MELO NETO – CHEFE DE UNIDADE UBCME – SIAPE nº 220****

II - Integrante Demandante: AMANDA ROCHA DA SILVA FRANÇA – Enfermeira Assistencial - Responsável Técnica – SIAPE nº 217****

III - Integrante Demandante: KARINA CARVALHO TENÓRIO – Enfermeira Assistencial – SIAPE nº 131****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários**.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 132, de 26 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.005107/2026-80, Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2026, **Contrato Administrativo nº 18/2026**, com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado para registro e gestão de Identificadores Digitais de Objetos (DOI – Digital Object Identifier)**, mediante intermediação institucional da ABEC Brasil junto à Crossref, destinados à identificação, certificação, indexação e rastreabilidade dos artigos científicos publicados no periódico institucional GEP NEWS, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-UFAL/EBSERH/HU BRASIL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 18/2026** com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Guilmer Brito Silva SIAPE: 164****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Maria Isabel Fernandes Calheiros SIAPE: 224****
-----------------------	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo